PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 54, de 06 de setembro de 2017

Aprova a prestação de contas complementar e final do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI do exercício de 2015.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do inciso II do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Nota Técnica elaborada pela Secretaria Executiva do FMSAI integrante do processo administrativo nº 2016-0.194.251-2 e o material encaminhado pela Prefeitura Regional Lapa, nos quais está demonstrada a compatibilidade entre a aplicação dos recursos e o Plano de Investimentos aprovado, e a execução das obras, em conformidade com a Lei Municipal nº 14.934/09,

RESOLVE:

I – Aprovar a prestação de contas do FMSAI complementar e final do exercício 2015 conforme Nota Técnica da Secretaria Executiva do FMSAI anexa.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de setembro de 2017

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Publicado no DOC em 16/09/2017 – pág. 59